



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº 501/2015/DAF/IPMV

EMENTA: NOMEIA VIVIANE MARIA ROHLING, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XVI, da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora VIVIANE MARIA ROHLING, para exercer a Função Gratificada de **ASSISTENTE DE APOIO – FG - 5** – do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV.

Art. 2º A servidora nomeada por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais, inclusive os financeiros retroagem há 02 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente,
Vilhena, 09 de setembro de 2015.

Helena Fernandes Rosa dos Reis Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV